



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Irmãos Corazza, 150 - Parque 1488 - Fone: (41) 3518-5052 - CEP 87302-220 - CX. Postal 450
Cidade de Campo Mourão - Paraná
E-mail: legislativo@camposmourao.pr.gov.br
www.camposmourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 2379/2013

Campo Mourão, 20/08/13 Horas 16:58

INDICAÇÃO

112/13

Marcelo
PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro no Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias **INDICA** o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que atenda a reivindicação da população do Jardim Silvana que pede a interferência da mesma junto a empresa Casali Campusmourão, para que a mesma efetue orçamento e realize o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana e que seja financiado proporcionalmente a cada proprietário, este asfalto, conforme "abaixo assinado" que estamos encaminhando em anexo, com 92 assinaturas de moradores e proprietários do Jardim Silvana.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitação da Presidente da Associação de Moradores do Jardim Silvana - Senhora Nelice Correia Villas Boas através de ofício em anexo onde reclamam por melhorias em seu bairro, por melhor qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2013.



DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador do PMDB

1-110

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SILVANA



AMOSILVA

Lei Util. Publ. Mun. N° 3203/2013

CNPJ – 18.000.708/0001 - 08

Rua Nelson Behrens, 150 – Jardim Silvana – fone 044 99492142 - cep – 87309 – 710 - Campo Mourão - Paraná

Prezado Vereador

A população do Jardim Silvana, através de sua Associação de Moradores, vem respeitosamente pedir sua interferência junto a excelentíssima senhora Prefeita Regina Bronzel Dubay, para que a mesma gestione junto a empresa Casali Campos Morao, para que esta efetue orçamento e realize o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana e que seja financiado proporcionalmente a cada proprietário, este asfalto, conforme "abaixo assinado" que estamos encaminhando em anexo, com 92 assinaturas de moradores e proprietários do Jardim Silvana.

Sem mais

Atenciosamente

NELICE CORREIA S. VILLAS BOAS

Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. ERALDO TEODORO

Vereador da Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SILVANA



AMOSILVA

Rua Nelson Behrens, 150 - Jardim Silvana - fone 044 99492142 - cep - 87309 - 710 - Campo Mourão - Paraná

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores do Jardim Silvana, abaixo assinados, reivindicamos que a senhora Prefeita Regina Dubai execute o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana ou autorize a empresa Casali Campos Morão a realizar este asfaltamento e financie proporcionalmente a cada proprietário.

Nome	endereço	assinatura
PRACEMMA MARTINS	R. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 87}	Pracemma Martins
PEDRO KUIBIDA	R. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 111}	Pedro Kuibida
Wilson Carlos Tortorelli Vladimir Tortorelli	R. JOSE FUCHS. 210 11	Wilson Carlos Tortorelli Vladimir Tortorelli
Paulo Sergio Tortorelli	R. JOSE FUCHS 270A	Paulo S. Tortorelli
Antonio D. Ramos Neto	R. Nelson Behrens	Antonio Neto
Leandro A. Costa	R. Jose Fuchs	Leandro A. Costa
Chiel Camilo	Rua Nelson Behrens	Chiel Camilo
Juarez da Silva	RUA NELSON BEHRENS	JUAREZ DA SILVA
Adilson Vieira	R. Nelson Behrens	Adilson Vieira
Emir Azer	R. NELSON BEHRENS 330	Emir Azer
DEWILSON GONCALVES	R. NELSON BEHRENS - 338	Dewilson Gonçalves
Neli Lopes Cruz	R. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 99}	Neli Lopes da Cruz
Marco Antonio	R. P. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 135}	Marco Antonio de Souza
Elizete C. Vargas	R. P. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 187}	Elizete C. Vargas
Maria Alves	R. P. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 231}	Maria Alves
Maria F. da Silva	R. P. ADNOR. C. SOUZA ^{Nº 74}	Maria F. da Silva
Maria Nausa de Vargas	Rua Nº 07	Maria Nausa de Vargas
Fernanda V. Boas	R. Nelson Behrens ^{Nº 150}	Fernanda V. Boas

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SILVANA



AMOSILVA

Rua Nelson Behrens, 150 - Jardim Silvana - fone 044 99492142 - cep - 87309 - 710 - Campo Mourão - Paraná

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores do Jardim Silvana, abaixo assinados, reivindicamos que a senhora Prefeita Regina Dubai execute o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana ou autorize a empresa Casali Campos Morão a realizar este asfaltamento e financie proporcionalmente a cada proprietário.

Nome	endereço	assinatura
Monoshota	R. De Ribla do Arma	Jonae Costa
Regina C. Batista	127	Regina C. Batista
Dsiane	R. Arma 127	xDsiane u.s. zatos
		xGerado Correio
		xmarizada Silva
	Deia Ribas ^{nº 150} Amoral	Miriam Romero
Marcia A.C.	R. Amoral 79	Ubiracia de Lencina
Sebastião Pires	DEIA AMAR. 118	Sebastião Pires
Umar Santos	Rua 8 nº 53	Umar Santos
Rozalina M. Santos	Rua Genoveva bp. 79	xRozalina m. ds zatos
PEDRO M. RIBEIR.	R. Genoveva bp. 79	xPedro m. ribeir.
Felipe Ribeiro Marques	Ilus Ribas de Amaral	Felipe
Carine Ribeiro Marques	Ilus Ribas de Amaral 50	Carine
Roberto F. de Lencina	Rua Amoral 79	Roberto
Yasmina Jones	R. Nelson Behrens 150	xYasmina Jones
Gilson Piontelli	R. Nelson Behrens 150	xGilson P.T.



AMOSILVA

Rua Nelson Behrens, 150 - Jardim Silvana - fone 044 99492142 - cep - 87309 - 710 - Campo Mourão - Paraná

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores do Jardim Silvana, abaixo assinados, reivindicamos que a senhora Prefeita Regina Dubai execute o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana ou autorize a empresa Casali Campos Morão a realizar este asfaltamento e financie proporcionalmente a cada proprietário.

Nome	endereço	assinatura
Valério Pedross	Antônio K. Bolchini	Valério Pedross
Maria Francisco d. J.	" 9958/625 "	Maria
Valdilé Bilinski	9837 0238	Valdilé Bilinski
Jose U. Lisseo's	Antonio Costes Sobrinho	Jose U. Lisseo's
Kramer R. Zoppr.	Pierino L. de Souza	Kramer do R. Zoppr.
Dania G. Pontes	Lion. Alberto Tonizut	Dania
Mariana Oliveira	R. Y. A. Fuchs, 82	Mariana
Priscila Cristina dos Santos	R. Y. A. Fuchs SN.	
Bucimara R. Gonçalves	R. Y. A. Fuchs, 111	
	R. Geraldo de Azevedo, 3162	Maria Neusa de Vargas
Leonardo de Silva Torres	R. Nelson B. 150	Leonardo d. S. F.
Maria Z. Metz	R. Nelson B. 138	Maria Z. Metz
Wanderley Costa	R. Deia R. Amorim 150	Wanderley Costa
Jose Gonçalves	R. Antonio Fuchs 111	Jose Gonçalves
Jose Martins	R. Nelson B. 1290	Jose Martins
Neodominio Correa	Jardim Silvana	
Bereza Correa	Jardim Silvana	
Érica Gonçalves de Jesus	Jardim Silvana	Érica G. de Jesus
Angélica R. Marques	Jardim Silvana	Angélica

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SILVANA



AMOSILVA

Rua Nelson Behrens, 150 - Jardim Silvana - fone 044 99492142 - cep - 87309 - 710 - Campo Mourão - Paraná

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores do Jardim Silvana, abaixo assinados, reivindicamos que a senhora Prefeita Regina Dubai execute o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana ou autorize a empresa Casali Campos Morão a realizar este asfaltamento e financie proporcionalmente a cada proprietário.

Nome	endereço	assinatura
Aporecia da Benedito	Rua Josefa dos 288	Aporecia da Benedito
Danielle Lomito	Rua Jose Antonio 270	Danielle Lomito
Jose El de Souza	Rua Jose Antonio 294	Jose El de Souza
Edkardo Gomes dos Reis	Rua Deia Ribas de Amaral 50	Edkardo Gomes dos Reis
Isabel de Souza	Rua Josefa dos	Isabel de Souza
Valdir Ferreira da Silva	Rua Jose Antonio Fuchs N 354	Valdir F de Silva
Marcia das Padilha	R. Jose Antonio Fuchs N 354	Marcia das Padilha
Therese Maria G. Padilha	Rua Jose Fuchs, N 354	Therese Maria G. Padilha
Antonio Luiz Cordeiro Neto	N 54	Antonio Luiz Cordeiro Neto
Antonio Luiz Cordeiro Neto		Antonio Luiz Cordeiro Neto
Sincha Maria Fernandes	Rua Antonio Zaramela 8	Sincha Maria Fernandes
Roberto Lemond	RUA ANTONIZARAMELA	Roberto Lemond
Carare da Silva	Rua Andrius Zaramela	Carare da Silva
Jose Carlos	Rua Antonio Zaramela	Jose Carlos
Domilson J. Melho	RUA DEIA Ribas 291	Domilson J. Melho
Sueli B. Barili	Rua Deia Ribas 291	Sueli B. Barili
Letícia Lopes	Rua Deia Ribas Amaral	Letícia Lopes
Giovanni dos Santos	Rua Deia Ribas de Amaral 7	Giovanni dos Santos
Vinicius de Oliveira	Rua Deia Ribas de Amaral 207	Vinicius de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SILVANA



AMOSILVA

Rua Nelson Behrens, 150 - Jardim Silvana - fone 044 99492142 - cep - 87309 - 710 - Campo Mourão - Paraná

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores do Jardim Silvana, abaixo assinados, reivindicamos que a senhora Prefeita Regina Dubai execute o asfaltamento das ruas do Jardim Silvana ou autorize a empresa Casali Campos Mourão a realizar este asfaltamento e financie proporcionalmente a cada proprietário.

Nome	endereço	assinatura
Melice Corneio Villas	Rua Nelson Behrens, 150	Melice
Márcia J. Dovini	Rua Nelson Behrens 150.	Márcia J. Dovini
Ulmer R de Almeida	Rua Nelson Behrens	Ulmer R E
ABRAO CARREIAS	R. GENOVEVA Lepok, 33	Abraão Carreias
Diva de Oliveira	R. GENOVEVA Lepok, 33	Diva de Oliveira
Yozias Fernandes	R. GENOVEVA Lepok, 33	Yozias Fernandes
ABEU dos Santos	R. GENOVEVA Lepok, 54	Abel dos Santos
Jorge Lourenço	R. Deia R. Amaral	Jorge Lourenço
ROSELI DA SILVA RIBEIRO	R. DEIA R. AMARAL nº 339	Roseli de S. Padilha
Nelson de Lutas Ribeiro	R. Deia R. Amaral nº 339	Nelson de Lutas Ribeiro
Luiz Roberto Pereira	R. Deia R. Amaral	Luiz Roberto Pereira
Marcia de Almeida	R. Deia Ribas Amaral, 73	
Cristina de Almeida		SN Chacara
Mário Sérgio Alcázar		Selva
Maria Ulvet. A. Martins	Rua Nelson Behrens, 158.	M. A. C. M.
Daniel P. de Sá	Antônio Zaramella sem no chacara.	
Josefa da Costa	R. Deia Ribas de Amaral 146	J C C
Moisés Santos	R. Deia Ribas de Amaral 146	
Cláudio do S. S. R	R Nelson B. 150	

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 2379 /2013.
REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
 existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
 Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
 a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
 Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
 A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
 A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
 A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
 A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 21 de Agosto de 2013.

.....

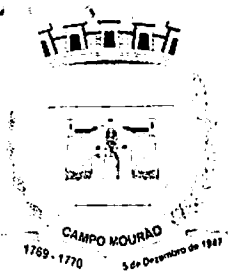
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

1075/2013 - 02/04 - INDICAÇÃO - Pedrinho Nespolo - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS SEGUINTE VIAS NO JARDIM SILVANA: RUA NELSON BEHRENS - RUA JOSÉ ANTÔNIO FUCHS - RUA DEIÁ RIBAS AMARAL - RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA - RUA PIONEIRO ALBERTO TANIGUT - RUA GERALDO WALTER BRONZEL - RUA ANTÔNIO ZARAMELA - TRAVESSA Nº 6 CONTINUAÇÃO DA RUA SANTA RITA - RUA GENOVEVA KOLODZIEWSKA LEPINSK.

1124/2013 - 09/04 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - REALIZAR MALHA ASFÁLTICA NAS VIAS DENOMINADAS ABAIXO, DO JARDIM SILVANA: RUA ANTÔNIO ZARAMELA; RUA NELSON BEHRENS; RUA JOSÉ ANTÔNIO FUCHS; RUA DEIÁ RIBAS DE AMARAL; RUA 4; RUA GENOVEVA KOLODZIEWSKA LEPINSKI.

1280/2013 - 26/04 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - REALIZAR MALHA ASFÁLTICA NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, ENTRE AS RUAS PIONEIRO ALBERTO TANIGUT E ANTÔNIO ZARAMELA, NO JARDIM SILVANA.

2011/2013 - 05/07 - REQUERIMENTO - Pedrinho Nespolo - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM SILVANA, COMO SEGUE: EXISTE PREVISÃO PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM SILVANA? INFORMAR A DATA DE INÍCIO E A PREVISÃO DE DATA PARA O TÉRMINO. NO JARDIM SILVANA, JÁ EXISTE AS GALERIAS PLUVIAIS E OUTROS SERVIÇOS BÁSICOS QUE VIABILIZE A IMEDIATA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO REFERIDO JARDIM? QUAL O MOTIVO QUE AINDA O MUNICÍPIO NÃO REALIZOU A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM SILVANA?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22 /08/2013.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ 2379/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2013
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2013
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2013	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2013
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2013	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2013

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade, proposição de idêntico teor já tramitou nesta casa de Leis.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

OBS: Conforme certidão da Divisão Legislativa existem as indicações nº 1075, 1124, 1280, /2013 e requerimento nº 2011/2013 de outros autores.

Parecer prolatado em 23/08/2013.

- favorável à tramitação
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo
- Contrário à tramitação conforme Art 167 Inciso VI. Diligências, apresentar em forma de requerimento.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148